

Resolução nº 048

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 48

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARQUES SIMÕES

EMENTA: Consede licença de 90 dias ao Vereador José Marques Simões.
do Partido Socialista Progressista.

Data de apresentação: 22/5/62 Data de leitura 22/5/62

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
COMISSÃO EXECUTIVA: COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO	<u>14-5-1962</u>	<u>sim</u>	<u> </u>
Finanças e Fiscalização	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Viação e Obras	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric/Pecuária Ind/e Comércio	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 22/5/62 Unanimidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 22/5/62 Unanimidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 22 de maio de 1962

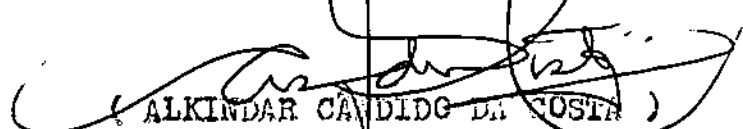
Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº 01 FÓLHAS 58 v. (cinquenta e oito verso)

Este Processo contém quais Fólicas numeradas de 01 a 62/5

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 21 setembro / 1967


(ALKINDAR CANDIDO DA COSTA)
Chefe da Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º 56,

Senhor Presidente,

à Comissão Executiva da Câmara Municipal de Volta Redonda.

JOSÉ MARQUES SIMÕES, vereador pelo PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSLP), baseado no artigo 34, item "B" e parágrafos do Regimento Interno, requer que se digner conceder-lhe licença por - 90 - dias, a partir do dia 8 do corrente mês.

Respeitosamente,

P. deferimento,

Volta Redonda, 4 de maio de 1962

Jose Marques Simoes
Jose Marques Simões (Vereador)

22 05 1962
Deisele Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-048	FL 01	<i>A.</i>

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

V. RED. 22-05-62
Dercide Monteiro Guimarães

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6

EMENTA:- " CONCEDER LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ MARQUES SIMÕES "

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EM PROMULGA A SEGUINTES RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- Fica concedida a licença de noventa (90) dias ao vereador José Marques Simões do Partido Social Progressista (P.S.P.)

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22/05/62.

Natalino José Dias
(Natalino José Dias)
Presidente em exercício.

Dercide Monteiro Guimarães
(Dercide Monteiro Guimarães)
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-648	FL. 02	<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
REDDO. - 22.05.62

Luiz de Monteiros Guimarães

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 48/62

LEGAÇÃO - CONCESSÃO LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ MARQUES SIMÕES

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu aprovo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º :- Fica concedida a licença de noventa (90) dias/ ao vereador José Marques Simões do Partido Social Progressista (PSP).

Artigo 2º :- Esta Resolução entra em vigor, nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de maio de 1962.

[Signature]
Presidente em exercício

[Signature]
(Luiz de Monteiros Guimarães)
2º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
N-048	FL 03	- 4 -

LAJ...

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Cidade de Volta Redonda

A T O Nº 071

"TÉRMO DE COMPROMISSO E POSSE"

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil no-
centos e sessenta e dois, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do
Rio de Janeiro, perante o Presidente em exercício da Câmara Munici-
pal de Vereadores, Sr. Natalino José Dias, compareceu a esta Câmara/
sediada no Palácio 17 de Julho, o Sr. PAULO LEOPOLDO MARÇAL, 1º su-
plente do P.S.P., a quem o Presidente deferiu o termo de compromisso
e posse para exercer as funções do cargo de vereador, visto o pedido
de licença do vereador José Marques Simões, assumindo o empossado o/
compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo de
vereador, sob juramento legal.

Câmara Municipal de Volta Redonda, 22 de maio de
1962.

Natalino José Dias
(Natalino José Dias)
Presidente em exercício

Paulo Leopoldo Marçal
(Paulo Leopoldo Marçal)
Vereador

Francisco Assis Maciel da Silveira
(Dr. Francisco Assis Maciel da Silveira)
1º Secretário.

Francisco Assis Maciel da Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arq.	
R-048	FL. 04